

**PORTARIA INTERMINISTERIAL MMA/MEC Nº 174,
DE 24 DE MAIO DE 2011.**

A MINISTRA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE e o MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto na Lei no 10.683, de 28 de maio de 2003; Resolvem:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho Interministerial - GTI, com o objetivo de avaliar e propor estratégias e diretrizes para a instalação de equipamentos de radiodifusão e telecomunicações em unidades de conservação federais.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto de seis membros, titulares e suplentes, dos órgãos a seguir indicados:

I - Ministério do Meio Ambiente:

- a) Titular: Marília Cerqueira Marreco, que o coordenará;
- b) Suplente: Elizabeth Cristina da Rocha Lima;

II - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA:

- a) Titular: Renato Vargas Pereira;
- b) Suplente: Júlio Henrichs de Azevedo;

III - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - Instituto Chico Mendes:

- a) Titular: Marcelo Marcelino;
- b) Suplente: Bernardo Issa de Souza;

IV - Ministério das Comunicações:

- a) Secretaria de Telecomunicações:
 - 1. Titular: Artur Coimbra de Oliveira;
 - 2. Suplente: Regina Maria Correa Carmesini;
- b) Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica:
 - 1. Titular: Mauro Abud Filho;
 - 2. Suplente: Erick Vinícius Oliveira Moraes;

V - Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel:

- a) Titular: Thiago Aguiar Soares; e
- b) Suplente: Gianluca Rangearo Fiorentini.

Art. 3º Caberá ao coordenador a convocação de reuniões, a elaboração de atas, de relatórios e dos demais atos necessários ao andamento dos trabalhos do Grupo.

Art. 4º O Grupo de Trabalho terá prazo de noventa dias para concluir os trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IZABELLA TEIXEIRA
Ministra de Estado do Meio Ambiente

PAULO BERNARDO SILVA
Ministro de Estado das Comunicações

DOU 25/05/2011 - SEÇÃO 2 - PÁGINA: 48